



[Handwritten signatures]

ATA N.º 122

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

- 1. Aprovação de atas;-----
- 2. Boletim diário de tesouraria;-----
- 3. Participação no VII Fórum Civinet Espanha/Portugal em Torres Vedras – Ratificação;-----
- 4. Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) – Auditoria Interna ao SGQ – Plano de Auditoria;-----
- 5. Competências dos Órgãos da atual Estrutura orgânica dos SMTUC;-----
- 6. Sistema de Gestão da Qualidade – Inquérito de Avaliação da Satisfação do Clientes – “Utentes do Transporte Especial” – 2016;-----
- 7. Ordens de pagamento no período entre 29/03/2016 e 13/04/2016;-----
- 8. Resumo diário de tesouraria entre 23 de março e 6 de abril de 2016;-----
- 9. Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) – Plano de Comunicação para o ano de 2016.-----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

- 1. Concurso público para aquisição, instalação e colocação em funcionamento de um simulador de condução de veículos pesados de transporte coletivo de passageiros – Receção definitiva;-----
- 2. Trabalho em dia de feriado obrigatório (dias 25 e 27 de março) – Ratificação;--
- 3. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 4. Dias Desportivos da Páscoa/Coimbra 2016 – Apoio no transporte;-----
- 5. Festejos populares/religiosos em Eiras – Alteração do percurso das carreiras (linhas n.ºs 25 e 30);-----
- 6. Pedido de apoio jurídico – Carlos Filipe Dias Monteiro;-----
- 7. Alteração aos transportes – 10.ª Edição da Corrida Pontes da Amizade – Ratificação;-----
- 8. The Color Run/Coimbra 2016 – Alterações aos transportes;-----

Handwritten signature at the bottom left.



[Handwritten signatures]

- 9. Solicitação para apoio no transporte – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;-----
- 10. Autorização para despesa – Ratificação;-----
- 11. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----
- 12. Rotunda da Guarda Inglesa – Proposta de remodelação da rede de transportes;-----
- 13. Iniciativa da Fundação Portuguesa de Cardiologia “Unidos Pelo Coração de Coimbra” – Acesso gratuito e apoio nos transportes.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Ajuste Direto Ref.ª AD/1451/2016 – Fornecimento e Instalação de Painéis de Informação ao Público nas Paragens/Projeto de decisão de adjudicação;-----
- 2. Autorizações de despesa – Atos praticados;-----
- 3. Regularização de trabalho suplementar para o trabalhador Rui Pimentel, n.º 1126;-----
- 4. Trabalho Suplementar – março 2016;-----
- 5. Regularização de Trabalho Suplementar – março/2016;-----
- 6. Boletim de Trabalho em Dia de Feriado Obrigatório nos dias 25 e 27/03/2016;--
- 7. Sistemas de Climatização da Frota dos SMTUC;-----
- 8. Prestação de serviços na área de seguros dos SMTUC.-----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----
- 1. Mobilidade intercarreiras – José Manuel de Almeida Martins;-----
- 2. Plano de formação para 2016;-----
- 3. Balanço Social;-----
- 4. Mapa anual de férias para 2016;-----
- 5. Gilberto Manuel Lopes Duarte – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 6. Relatório de ocorrência com André Filipe Cardoso da Costa (n.º 1264) no dia 11/01/2016;-----
- 7. Prorrogação da Mobilidade Intercarreiras – Luís Miguel Afonso Antunes Pato;



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- 8. Gozo de férias de 2015 – Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho; -----
- 9. Pedido da Comissão de Trabalhadores a solicitar acesso ao Sistema de Gestão Documental – SGD; -----
- 10. Balanço à Tesouraria no dia 31 de março de 2016; -----
- 11. Relatório de ocorrência com Luís Manuel da Silva Carvalho (n.º 972) no dia 26/01/2016; -----
- 12. Fornecimento e integração do módulo de *software* certificado, por forma a dotar o sistema de bilhética dos SMTUC da funcionalidade de geração e envio automáticos do ficheiro SAFT-PT (Standard Audit File for Tax Purposes) à Autoridade Tributária; -----
- 13. Aprovação de férias; -----
- 14. Autorizações de despesa – Atos praticados. -----
- I – ADMINISTRAÇÃO:** -----
- 1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----
- Após efetuada a leitura da ata número cento e vinte, da reunião ordinária de 29 de março de 2016 e da ata número cento e vinte e um, da reunião extraordinária de 11 de abril de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----
- 2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----
- Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia treze de abril de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----
- SALDO EM CAIXA:** € 14.310,26 (catorze mil, trezentos e dez euros e vinte e seis cêntimos). -----
- DEPÓSITOS À ORDEM:** € 4.442.551,44 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos). -----
- O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----
- 3. PARTICIPAÇÃO NO VII FÓRUM CIVINET ESPANHA/PORTUGAL EM TORRES VEDRAS – RATIFICAÇÃO.-----
- O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 2203/2016:**-----

-----Ratificar o despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, datado de 5 de abril de 2016, que autorizou a inscrição dos técnicos superiores Eng.º Luís Santos e Dr. Ricardo Grade, na iniciativa da Rede CiViNET Espanha e Portugal, sob o tema “O novo paradigma da Mobilidade Urbana Sustentável nas Cidades”, cuja realização ocorrerá em Torres Vedras, nos dias 14 e 15 de abril de 2016.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) – AUDITORIA INTERNA AO SGQ – PLANO DE AUDITORIA.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3055/2016, de 12 de abril, a propor a aprovação do Plano de Auditoria a realizar nos dias 19 e 20 de abril de 2016 e a sua divulgação interna.--

-----Mais propõe que na reunião inicial do dia 19, das 09h15m às 09h30m, bem como na reunião final do dia 20, a partir das 17h00m, possa estar presente um membro do Conselho de Administração.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2204/2016:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**5. COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ATUAL ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SMTUC.**-----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3089/2016, de 13 de abril, que se transcreve:-----

-----**DOCUMENTOS EXISTENTES**-----

-----A - Os actuais princípios da organização, estrutura e funcionamento dos SMTUC foram publicados nos seguintes Diários da República:-----



-----2.ª série – N.º 92 – de 14 de Maio de 2014 – Despacho n.º 6321/2014 – Estrutura Nuclear dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;-----

-----2.ª série – N.º 106 – de 03 de Junho de 2014 – Deliberação n.º 1199/2014 – Estrutura Flexível dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;-----

-----2.ª série – N.º 207 – de 27 de Outubro de 2014 – Despacho n.º 13048/2014 – Subunidades Orgânicas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

-----Esta publicação foi internamente divulgada através da Comunicação de Serviço n.º 18 de 10/12/2014.-----

-----B – Por deliberação do Conselho de Administração de 16/12/2014 foram aprovadas a criação do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, suas competências e atribuições.-----

-----C – Por deliberação do Conselho de Administração de 16/12/2014 foram ainda aprovados o organigrama final dos SMTUC e a codificação numérica e de siglas de identificação de toda a estrutura orgânica.-----

-----Esta deliberação foi internamente divulgada através da Comunicação de Serviço n.º 20 de 19/12/2014.-----

-----D – Por deliberação do Conselho de Administração de 01/07/2015, foram aprovadas a distribuição e integração nas subunidades orgânicas e unidades de apoio técnico-administrativo, das competências da Divisão de Equipamentos e Manutenção.-----

-----**PROPOSTA**-----

-----De modo a simplificar a consulta e divulgação interna destas matérias, importa agora reunir o conteúdo de toda esta documentação, que se encontra avulsa, num único documento que inclua o organigrama funcional dos SMTUC, a codificação numérica e de siglas de identificação de toda a estrutura orgânica, bem como as competências de todos os órgãos constantes no organigrama.-----

-----Refira-se também que o Relatório da Auditoria Interna ao SGQ dos SMTUC, realizada em Abril de 2015, reportou uma oportunidade de melhoria que desencadeou a acção de “Concluir e promover a aprovação da descrição de funções de todos os Serviços



constantes no Organigrama”, que agora se dá como executada e vem ao encontro do referido no parágrafo anterior. -----

----Assim sendo, **propõe-se** a aprovação do documento em anexo, – apenso à presente ata – que contém o organigrama funcional dos SMTUC, a codificação numérica e de siglas de identificação de toda a estrutura orgânica, bem como as competências dos Órgãos da actual Estrutura Orgânica dos SMTUC. -----

----Mais se **propõe** a sua posterior divulgação interna através de competente Comunicação de Serviço. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2205/2016:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DO CLIENTES – “UTENTES DO TRANSPORTE ESPECIAL” – 2016.**-----

----Foi presente a informação conjunta, subscrita pelo Gestor da Qualidade, Eng.º António Santo Alves da Cunha e pelo técnico superior, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 3096/2016, de 13 de abril, que se transcreve: -----

----*O Manual da Qualidade impõe a audição das necessidades e satisfação dos clientes e partes interessadas, recorrendo a questionários previamente validados, a análise dos resultados obtidos e o desencadear das acções de correcção e melhoria entendidas como necessárias.* -----

----*Em conformidade com a Instrução de Trabalho IT-01-01 os inquéritos a clientes de Linhas Regulares, Parques de Estacionamento e Elevador do Mercado são realizados, no máximo de dois em dois anos.*-----

----*No âmbito da auditoria externa, realizada pela APCER em Maio de 2015, foi reportada a Oportunidade de Melhoria,* -----

----*“A Organização poderá dar a melhor das atenções a:* -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- planear o exercício da avaliação da satisfação do cliente, garantindo que em 2015 realizará a avaliação quer ao Transporte Especial, quer aos serviços prestados nos Parques de Estacionamento, quer mesmo no Elevador do Mercado;*-----
- Refira-se que no ano de 2015 não estava prevista a avaliação da satisfação dos clientes "Utentes do Transporte Especial" e dos clientes "Utilizadores de Parques de Estacionamento" e que os clientes do Elevador do Mercado nunca foram avaliados pelo facto do Elevador ser considerado mais uma linha do transporte regular. Os últimos inquéritos realizados a clientes "Utentes do Transporte Especial" e dos clientes "Utilizadores de Parques de Estacionamento" foram realizados nos anos de 2009 e 2011 respectivamente.*-----
- No âmbito do desafio surgido pela Oportunidade de Melhoria foi aberto o Boletim de Melhoria n.º 33/2015, sendo uma das suas acções previstas, a realização do inquérito de satisfação dos clientes "Utentes do Transporte Especial".*-----
- Por decisão da reunião do Conselho da Qualidade, na revisão do SGQ referente ao 3.º T/2015, a acção, inicialmente prevista para Novembro de 2015, foi recalendarizada para Abril de 2016.*-----
- Assim, será desejável que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra levem a efeito um Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes "Utentes do Transporte Especial" tendo por base que:*-----
- O inquérito abrangerá todos os utentes do transporte Especial;*-----
- O inquérito decorrerá durante o mês de Maio de 2016;*-----
- O impresso a ser utilizado (Imp. 01-06-03-A03) foi validado por todas as chefias;*-----
- A metodologia utilizada está descrita na IT-01-01.*-----
- O actual universo de utentes do transporte especial é constituído por 43 utentes, dos quais 25 são regulares e pontuais.*-----
- Cada utente receberá, do Agente Único que o transportar, um envelope com o inquérito, selado e endereçado aos SMTUC.*-----
- Após o seu preenchimento, o utente deverá devolvê-lo através dos correios.*-----
- Assim sendo propõe-se que:*-----



[Handwritten signatures]

- 1. *Seja autorizada a realização do Inquérito;* -----
- 2. *O Inquérito se realize durante o mês de Maio de 2016;* -----
- 3. *A amostra incida sobre todos os Utentes do Transporte Especial;*-----
- 4. *Seja utilizado o impresso "Imp 01-06-03-A03" – Avaliação da Satisfação dos Clientes "Utentes do Transporte Especial";* -----
- 5. *A DSP divulgue e operacionalize a realização do Inquérito e a sua metodologia, ficando a Qualidade disponível para a colaboração que for entendida por necessária.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2206/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 29/03/2016 E 13/04/2016.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3103/2016, de 13 de abril, a submeter a listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 29 de março e 13 de abril de 2016, inclusive, que totalizam a importância de € 87.902,31 (oitenta e sete mil, novecentos e dois euros e trinta e um cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2207/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA ENTRE 23 DE MARÇO E 6 DE ABRIL DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3105/2015, de 13 de abril, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre

[Handwritten signature]



os dias 23 de março e 6 de abril de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2208/2016:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**9. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) – PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O ANO DE 2016.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 3123/2016, de 14 de abril, a propor a aprovação, mediante rubrica no rodapé, da proposta do “Plano de Comunicação” para o ano de 2016, em cumprimento do estipulado pelo Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente no Processo de Suporte “PQ-02 Gestão de Recursos Humanos”. -----

----Mais informa que este documento teve a concordância e o contributo das Chefias de Divisão.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2209/2016:** -----

----Aprovar. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

----**1. CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DE UM SIMULADOR DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS – RECEÇÃO DEFINITIVA.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2538/2016, de 23 de março, que se transcreve: -----



-----Concluído o processo relativo ao Concurso Público para “Aquisição, Instalação e Colocação em Funcionamento de um Simulador de Condução de Veículos Pesados de Transporte Coletivo de Passageiros”, do qual foi efetuada Receção Provisória a 17 de abril de 2013, importa nesta fase proceder à Receção Definitiva do equipamento, reunidas que estão as condições para o efeito, conforme previsto na cláusula 8.ª do Caderno de Encargos do procedimento. -----

-----Neste sentido, será efetuado contato com a INDRA, Sistemas Portugal, S.A., agendando reunião para o efeito. -----

-----Mais se informa que, decorrido o prazo de 2 anos após receção provisória, o período de garantia expirou a 17 de abril de 2015. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2210/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO (DIAS 25 E 27 DE MARÇO) – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 2882/2015, de 5 de abril, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes aos dias 25 e 27 de março de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou competência no Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, subdelegada no despacho 01/DSP/2016, anexando para o efeito os registos n.ºs 2604, 2605, 2606, 2617, 2641 e 2642.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2211/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----



[Handwritten signatures]

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 2866/2016, de 5 de abril, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de março e abril de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou competência no Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, subdelegada no despacho 01/DSP/2016, anexando para o efeito os registos n.ºs 2560, 2566, 2718 e 2719. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2212/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----4. DIAS DESPORTIVOS DA PÁSCOA/COIMBRA 2016 – APOIO NO TRANSPORTE. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2916/2015, de 6 de abril, a informar que nos dias 22 e 29 de março de 2016, foram efetuados serviços de transporte dos participantes nos Dias Desportivos da Páscoa – Coimbra 2016, com mini-bus de turismo n.º 164, solicitados pela Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----Mais informa que os referidos serviços foram orçamentados em € 145,00 (cento e quarenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, remetida para aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2213/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

[Handwritten signature]



-----5. FESTEJOS POPULARES/RELIGIOSOS EM EIRAS – ALTERAÇÃO DO PERCURSO DAS CARREIRAS (LINHAS N.ºS 25 E 30).-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2931/2015, de 6 de abril, a informar que a União de Freguesia de Eiras e S. Paulo de Frades solicitou a alteração do percurso das carreiras que circulam pelo interior da povoação de Eiras, nos dias 13 a 17 e 21 de maio, a partir das 20h00, para realização de festejos populares/religiosos. -----

-----Mais informa que esta alteração tem vindo a ser solicitada anualmente, com implicações nas linhas n.ºs 25 – Praça da República/Casal da Rosa e 30/30R/30T – Praça da República/Carapinheira/Redonda/Lordemão. -----

-----Como alternativa ao habitual percurso, durante os dias de festejos e no período solicitado, estas carreiras utilizam a variante de Eiras, efetuando paragem nas zonas autorizadas para a linha n.º 36 – Hospitais U. C./Ponte de Eiras, via Eiras, da qual não têm resultado reclamações. -----

-----Atendendo o informado propõe que seja dado provimento ao solicitado pela referida União de Freguesias, anexando, para conhecimento, o aviso a divulgar ao público pelos meios habituais. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2214/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, embora condicionado à aprovação do corte de trânsito pelo Sr. Presidente da CMC. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----6. PEDIDO DE APOIO JURÍDICO – CARLOS FILIPE DIAS MONTEIRO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2950/2016, de 7 de abril, que se transcreve:-----

-----*Na sequência da ocorrência de que resultou na Averiguação SCR n.º 31/2015 (Participação n.º 129-A-2015), o Tripulante Carlos Filipe Dias Monteiro (n.º 1272) foi*



[Handwritten signatures]

convocado a prestar declarações na Guarda Nacional Republicana (GNR), como arguido, devido a uma queixa apresentada pelo passageiro. -----

----Face ao desenvolvimento do processo, que foi devidamente instruído e participado à Companhia de Seguros Fidelidade, o trabalhador solicita apoio jurídico, o qual se propõe superiormente. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2215/2016: -----

----Autorizar.-----

----Mais deliberou que deve ser acompanhado pelo Dr. Miguel Ribeiro. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----7. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – 10.ª EDIÇÃO DA CORRIDA PONTES DA AMIZADE – RATIFICAÇÃO.-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3025/2016, de 11 de abril, que se transcreve:-----

----No dia 10 de abril/2016 (domingo) realizou-se mais uma edição da CORRIDA PONTES DA AMIZADE, resultando no condicionamento do trânsito e conseqüentemente em alterações na rede de transportes, que decorreu conforme o programado. -----

----Os SMTUC emitiram parecer favorável, solicitando que, sempre que possível e não colocando em causa a segurança da prova e dos participantes, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos.-----

----Para os devidos efeitos, procedeu-se à divulgação das eventuais alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social.-----

----Solicita-se ratificação do processo. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2216/2016: -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



----8. THE COLOR RUN/COIMBRA 2016 – ALTERAÇÕES AOS TRANSPORTES.-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3039/2016, de 11 de abril, que se transcreve:-----

----*No dia 24 de abril realiza-se mais uma edição da “THE COLOR RUN / COIMBRA 2016”, para a qual os SMTUC emitiram parecer favorável, na sequência da reunião de segurança efetuada.*-----

----*Atendendo ao encerramento das vias ao trânsito automóvel, foi necessário programar alternativas para a rede de transportes, sendo de enaltecer de novo a preocupação, principalmente da Policia de Segurança Pública (PSP), em garantir vias de escoamento e de acesso seguro. Com esta medida, fica assegurado o acesso às nossas instalações.*-----

----*Deste modo, propõe-se:*-----

----*1. A aprovação das alterações propostas para a rede de transportes, constantes do aviso ao público que se anexa;*-----

----*2. A divulgação destas alterações pelos meios habituais;*-----

----*3. À semelhança de anos anteriores, para evitar danos no interior das viaturas, custos acrescidos com a sua limpeza e reclamações dos restantes clientes, que seja condicionado o acesso aos participantes que, após o evento, pretendam utilizar os transportes e não se apresentem de forma adequada, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 9/2015, de 15 de janeiro, designadamente:*-----

----*a) Art.º 7.º - Deveres e obrigações dos passageiros:*-----

----*i. É proibido aos passageiros: Praticar atos ou proferir expressões que perturbem a boa ordem dos serviços ou incomodem os outros passageiros (n.º 2, alínea p);*-----

----*ii. Nos casos em que o incumprimento pelos passageiros dos deveres que lhes incumbem perturbe os outros passageiros, cause danos ou interfira com a boa ordem do serviço de transporte, os agentes do operador encarregues da fiscalização ou o motorista podem determinar a sua saída do veículo e, em caso de incumprimento dessa determinação, recorrer à força de segurança pública competente (n.º 4).*-----



-----b) Art.º 24.º - Responsabilidade dos passageiros: -----

-----O passageiro é responsável pelos danos causados ao operador e a terceiros, por si ou pelos seus volumes de mão, animais de companhia e bagagens. -----

-----Considerando as alterações na rede de transportes, será ainda imprescindível recorrer a trabalho extraordinário para assegurar o reforço de meios no Centro de Controlo da Rede (CCR) e o controlo em diversos pontos da cidade, prevendo-se um total de 35 horas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2217/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. SOLICITAÇÃO PARA APOIO NO TRANSPORTE – FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3048/2016, de 12 de abril, a informar que a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra solicitou a disponibilização de transporte, para os convidados da cerimónia que atribuirá o Grau de Doutor Honoris Causa ao Eng.º António Guterres. -----

-----A cerimónia decorrerá no dia 22 de maio, pelas 10h00, para o efeito pretendem garantir o transporte entre Faculdade de Economia e a Universidade, ida e regresso. -----

-----Para efetuar este tipo de transporte o Município de Coimbra possui apenas duas viaturas, o autocarro de turismo "Cidade de Coimbra", com 51 lugares e o miniautocarro de turismo, número de frota SMTUC 164, com 16 lugares.-----

-----Para as referidas viaturas, não existe qualquer reserva para o dia pretendido. Caso seja autorizado pela Câmara Municipal de Coimbra a realização do serviço, estes Serviços Municipalizados garantem os meios necessários para o assegurar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2218/2016:** -----

-----Submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----10. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3050/2016, de 12 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 15 de março e 12 de abril de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2219/2016:* -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----11. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3051/2016, de 12 de abril, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de março e abril de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 2349, 2345, 2521, 2529, 2471, 2858, 2896, 2958 e 2963. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----*Deliberação n.º 2220/2016:* -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----12. ROTUNDA DA GUARDA INGLESA – PROPOSTA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES.-----



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3081/2016, de 13 de abril, – documento apenso à presente ata, subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, com a qual concorda, a propor a implementação de alterações de circulação em duas linhas, face à entrada em funcionamento da nova rotunda da Av. da Guarda Inglesa, localizada na confluência desta avenida com as ruas Coelho da Rocha e Luís António Verney. Assim, nos termos da referida informação, propõe a implementação, em regime experimental, do seguinte esquema de funcionamento das linhas dos SMTUC, que utilizam a artéria acima mencionada: -----

-----1. Todas as viagens das linhas n.ºs 14 – Portagem/S. Martinho do Bispo, via Estação Velha, e 38 – S. Clara/Pólo II da Universidade de Coimbra, via Fórum, no trajeto de acesso da Av. José Bonifácio de Andrade e Silva à Av. da Guarda Inglesa, passem a utilizar a Av. de Conímbriga e Rua Luís António Verney;-----

-----2. As seis viagens das linhas n.ºs – 12 Beira-rio/Taveiro, 13 – Beira-rio/Valongo, via Espírito Santo das Touregas, 17 – Beira-rio/Coalhadas, 21 – Beira-rio/Arzila, 22 – Portagem/Escola Inês de Castro, via Fala, e 32 – Beira-rio/Vila Pouca do Campo, que têm atualmente percurso pela Av. José Bonifácio de Andrade e Silva e Av. da Guarda Inglesa, passem a efetuar o mesmo percurso alternativo proposto em 1; -----

-----3. As seis viagens das linhas n.ºs 18 – Portagem/Hospital Sobral Cid, via Assafarge, 23 – Portagem/Ceira, Escola, e 31 – Arnado/Cruz de Morouços, que têm um desvio pela Escola Silva Gaio, no trajeto com destino ao Hospital Sobral Cid, Ceira e Cruz dos Morouços, respetivamente, após a Ponte de Santa Clara passem a utilizar a Av. de Conímbriga e Rua Luís António Verney, acedendo à Av. da Guarda Inglesa pela nova rotunda, de modo a ser retomado o percurso atual em direção ao Rossio de Santa Clara; ----

-----4. As quatro viagens das linhas n.ºs 18 – Portagem/Hospital Sobral Cid, via Assafarge, 20 – Portagem/Valongo, via Casais, e 23 – Portagem/Ceira, Escola, que já têm atualmente um desvio pela Escola Silva Gaio no trajeto em direção à Portagem, a partir do Rossio de Santa Clara passem a utilizar o sentido sul – norte da Av. da Guarda Inglesa apenas até à nova rotunda, continuando depois pela Rua Luís António Verney, Av. de Conímbriga, Av.



João das Regras, no sentido nordeste – sudoeste, e rotunda de confluência com a Av. Inês de Castro, onde será retomado o percurso atual pela Av. João das Regras em direção à Ponte Santa Clara; -----

-----5. Sejam instaladas novas paragens, nos seguintes locais, conforme plantas em anexo: -

-----a. Na Rua Luís António Verney, no desvio junto à Escola Silva Gaio e no lado contrário, perto do portão do Estádio Universitário;-----

-----b. Na Av. de Conímbriga, junto aos SMTUC, no sentido norte – sul. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2221/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. INICIATIVA DA FUNDAÇÃO PORTUGUESA DE CARDIOLOGIA “UNIDOS PELO CORAÇÃO DE COIMBRA” – ACESSO GRATUITO E APOIO NOS TRANSPORTES.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 3093/2016, de 13 de abril, a informar que a Fundação Portuguesa de Cardiologia irá levar a efeito, no dia 21 de maio, uma iniciativa denominada de “Unidos Pelo Coração de Coimbra”, para a qual solicita a parceria do Município. -----

-----Mais informa que neste âmbito, a Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgão Municipais da Câmara Municipal de Coimbra solicitou a estes Serviços Municipalizados a emissão de parecer relativamente à participação pretendida, designadamente:-----

-----Utilização gratuita dos transportes dos SMTUC, por todos os participantes na iniciativa, mediante apresentação de pulseira identificativa; -----

-----Disponibilização de dois autocarros que efetuem o percurso Choupal, Portagem, Fórum, Exploratório, Parque Verde, Escola de Hotelaria, Dolce Vita e Praça 8 de Maio, com intervalos de 30 minutos. -----



[Handwritten signatures]

-----Face ao solicitado propõe que seja autorizado a título excecional o acesso gratuito aos transportes, devendo os participantes apresentar-se devidamente identificados, conforme sugerido pela entidade organizadora, atendendo ao caráter social da iniciativa. -----

-----Relativamente à realização do circuito, que terá que ser efetuado em regime de Serviço Ocasional, pretendendo o município apoiar também esta componente da iniciativa, estes Serviços Municipalizados poderão disponibilizar os meios necessários para assegurar o serviço, estimando-se custos na ordem dos € 700,00 (setecentos euros), acrescidas de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2222/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1451/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE INFORMAÇÃO AO PÚBLICO NAS PARAGENS/PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a análise de propostas, subscrita pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 3049/2016, de 12 de abril, a qual se transcreve: -----

-----**1. ENQUADRAMENTO CRONOLÓGICO**-----

-----*Por deliberação de 29/03/2016, o Conselho de Administração dos SMTUC autorizou a abertura de um procedimento por ajuste direto, para Fornecimento e Instalação de Painéis de Informação ao Público nas Paragens.*-----

-----*No dia 31/03/2016, no âmbito do procedimento por Ajuste Direto Ref.ª AD/1451/2016, o Convite para apresentação de propostas foi colocado na plataforma eletrónica, com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>, dirigido às seguintes empresas:*-----

-----**DIGIWEST – Wireless and Embedded Solutions, Lda (NIF: 508 516 242)**-----

-----**OCTAL – Engenharia de Sistemas, SA (NIF: 501 774 360)**-----

-----**POWERQUBIT – Tecnologias de Informação, Lda (NIF: 513 700 366)**-----

[Handwritten signature]



-----O prazo limite para apresentação de propostas terminou às 17 horas do dia 10/04/2016, tendo a empresa POWERQUBIT – Tecnologias de Informação, Lda. apresentado proposta, às 04:11 horas do dia 07/04/2016.-----

-----2. PROPOSTA-----

-----O Júri, para o efeito reunido, procedeu à análise da proposta, tendo verificado que a proposta do concorrente POWERQUBIT foi apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, encontra-se instruída nos termos do disposto nos pontos IX e X do Convite, tem assinatura digital qualificada nos termos legais e apresenta um preço total não superior ao preço base do procedimento, pelo que o Júri propõe a admissão da referida proposta.--

-----A proposta apresenta o preço total de 58.800,00 € (cinquenta e oito mil e oitocentos euros) acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, pelo Fornecimento e Instalação de 12 Painéis de Informação ao Público nas Paragens, em conformidade com o estabelecido no Caderno de Encargos e nas características constantes no Anexo ao mesmo documento, sendo o prazo de entrega de 20 (vinte) dias.-----

-----3. CONCLUSÃO-----

-----Tendo em conta o exposto anteriormente, o Júri decidiu por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 125.º do CCP, propor ao Conselho de Administração que delibere no sentido da adjudicação do Fornecimento e Instalação de 12 Painéis de Informação ao Público nas Paragens, ao concorrente POWERQUBIT, nas condições constantes das peças do procedimento e da proposta, pelo preço e demais condições, a saber:-----

-----**Preço** – preço total de 58.800,00 € acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----**Condições de pagamento** – de acordo com a cláusula 11.ª do Caderno de Encargos, pagamento a 30 dias após a receção da fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, ou seja, após a aceitação dos bens nos termos da cláusula 7.ª do mesmo documento;-----

-----**Prazo de entrega** – o prazo de entrega é de 20 dias contados a partir da data de notificação da adjudicação;-----

-----**Prazo de garantia** – o prazo de garantia é de 3 anos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----



-----**Deliberação n.º 2223/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 3092/2016, de 13 de abril, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 30 de março e 13 de abril de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2224/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR PARA O TRABALHADOR RUI PIMENTEL, N.º 1126.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 3098/2016, de 13 de abril, referente ao pedido de regularização de trabalho suplementar do trabalhador Rui Pedro dos Santos Pimentel, referente ao mês de fevereiro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2225/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. TRABALHO SUPLEMENTAR – MARÇO 2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a



informação registada sob o n.º 3111/2016, de 13 de abril, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de março de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 2397, 2399, 2400, 2422 e 2534. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2226/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – MARÇO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 3112/2016, de 13 de abril, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, referentes ao mês de março de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 2243, 2354, 2598 e 2971. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2227/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. BOLETIM DE TRABALHO EM DIA DE FERIADO OBRIGATÓRIO NOS DIAS 25 E 27/03/2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 3139/2015, de 14 de abril, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos boletins de trabalho em dia de feriado obrigatório, referentes aos dias 25 e 27 de março de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014.

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2228/2016:** -----

-----Ratificar.-----



[Handwritten signature]

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DA FROTA DOS SMTUC.**-----

-----Sobre este assunto, na sequência do pedido da Comissão de Trabalhadores dos SMTUC “Ref.ª n.º 73/2016”, registado sob o n.º 3537 de 6 de abril de 2016, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação do Sector de Manutenção e Reparação da DEM, subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 3131/2016, de 14 de abril, a informar que as revisões dos sistemas de climatização foram iniciadas em janeiro do corrente ano. Nessa altura foram realizadas verificações do funcionamento elétrico e mecânico de alguns sistemas, pois as condições climatéricas, de temperatura baixa, inviabilizaram a continuidade dos trabalhos. A temperatura de inverno condiciona, induzindo em erro a leitura das pressões no sistema e consequentemente as quantidades de gás existentes no mesmo.-----

-----É, pois, recomendável que estas tarefas sejam executadas a temperatura ambiente de cerca de 20°C. Assim, pelos motivos anteriormente descritos optou-se retomar os trabalhos a partir do dia 15 de abril, altura em que previsivelmente as condições de temperatura ambiente permitirão a verificação integral de todos os sistemas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2229/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Mais deliberou que se dê conhecimento à Comissão de Trabalhadores.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DOS SMTUC.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 3161/2016, de 14 de abril, que se transcreve:-----

-----*Considerando que:*-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

-----A prestação de serviços em vigor na área de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC e do ramo de acidentes de trabalho para os trabalhadores dos SMTUC, termina no dia 30/07/2016.-----

-----Cessa igualmente no dia 10/08/2016 a prestação de serviços de seguros na área do ramo multirriscos (recheio/equipamento) dos SMTUC.-----

-----É necessário efetuar a prestação de serviços de seguros, que passamos a indicar:-----

-----Ramo automóvel para a frota dos SMTUC;-----

-----Ramo acidentes de trabalho para os trabalhadores dos SMTUC;-----

-----Ramo multirriscos (recheio/equipamento)-----

-----Assim, submete-se à consideração do Conselho de Administração o envio do presente processo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para:-----

-----1. Aprovação do parecer prévio favorável à aquisição de serviços na área de Seguros dos SMTUC, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 10 do artigo 35.º, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei do Orçamento de Estado para 2016, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos, conforme pedido de parecer que integra o presente processo.-----

-----2. No âmbito de competência delegada, atribuída por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, na sua reunião de 28 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conforme consta do Edital n.º 225/2013, de 31 de outubro, tornado público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para efeitos da informação registada sob o n.º 3145, de 14/04/2016:-----

-----a) Aprovação da autorização de despesa com vista à aquisição de serviços na área de seguros dos SMTUC, nos ramos supra identificados, pelo valor total estimado de € 183.000,00, isento de IVA, estando cativos no orçamento de 2016, o valor de € 66.500,00, na rubrica com a classificação económica 020212 – Seguros e € 25.000,00 na rubrica com classificação Económica 01030901 – Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

- b) Escolha do procedimento, por Concurso Público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----
- c) Aprovação do programa do concurso e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----
- d) Designação do Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----
- 1.º Membro efetivo (Presidente) – Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia – Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----
- 2.º Membro efetivo (Vogal) – Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro – Técnico Superior; -----
- 3.º Membro efetivo (Vogal) – Eng.ª Filipa Pereira Tomé – Técnica Superior; -----
- 1.º Membro suplente (Vogal) – Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva – Técnico Superior; -----
- 2.º Membro suplente (Vogal) – Dra. Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu – Técnica Superior. -----
- A presidente, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas ou impedimentos será substituída pelo Dr. Pedro Miguel A. M. A. Ribeiro. -----
- e) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo código. -----
- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 2230/2016:** -----
- Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----
- 1. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – JOSÉ MANUEL DE ALMEIDA MARTINS.**-----

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures]

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 1344/2016, de 16 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*Relativamente ao pedido formulado pelo Assistente Operacional, José Manuel de Almeida Martins, registo n.º 774 de 27 de janeiro de 2016, que solicita a mobilidade para a carreira/categoria de Assistente Técnico, cumpre-nos informar o seguinte:-----*

-----*O pedido de mobilidade tem enquadramento na alínea b) do n.º 3 do art.º 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, sendo que nos termos do n.º 4 do mesmo artigo “A mobilidade intercarreiras ou categorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição”.-----*

-----*O trabalhador possui como habilitações literárias a licenciatura em Animação Socioeducativa.-----*

-----*Nos termos do art.º 153.º da LTFP “...2 - O trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular. 3 - No caso referido no número anterior, quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular, a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular.” --*

-----*O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, em despacho anexo informa que “Na sequência da solicitação do Assistente Operacional José Martins, n.º 980, informa-se que o trabalhador efetivamente encontra-se a desempenhar tarefas que se enquadram na categoria de Assistente Técnico, desde que passou a exercer funções no atual serviço.-----*

-----*Refira-se no entanto que, este trabalhador se encontra afeto ao Serviço de Estatística (SES) desde 24 de junho de 2013, através de mobilidade interna, data em que foi retirado das funções de Bilheteiro, enquanto decorria um processo disciplinar que correu os seus*

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

termos sob o Proc. N.º 6/2013/GJU, facto que consideramos relevante e que deverá ser levado em conta para efeitos de decisão final, por razões de equidade de tratamento e respeito para com os trabalhadores que ainda hoje exercem a função de Bilheteiro, cumprindo diariamente os seus deveres, e não vislumbram qualquer opção que lhes permita a progressão na carreira." -----

----Informa-se ainda que a mobilidade intercarreiras tem a duração de 18 meses, não sendo permitida a sua consolidação, contrariamente ao que acontece na mobilidade na categoria. -----

----Por último informa-se que a mobilidade não foi prevista no mapa de pessoal para 2016. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2231/2016: -----

----Proceder à audiência prévia do requerente, informando-se o mesmo que o pedido tende para o indeferimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----2. PLANO DE FORMAÇÃO PARA 2016.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Formação para 2016, que foi elaborado no seguimento da identificação pelas chefias das unidades orgânicas, das ações prioritárias de formação para o ano de 2016 e após ser conhecido o plano de formação da Câmara Municipal de Coimbra, que contempla as seguintes áreas temáticas: Contabilidade, Desenvolvimento Pessoal, Direito, Informática, Línguas, Higiene e Segurança no Trabalho, Mecânica, Condução, Qualidade, Recursos Humanos, Arquivo, Manutenção, Informática e Aprovisionamento.-----

----Mais informa que serão contabilizadas um total de sessenta e duas ações de formação, das quais quarenta e nove são formação externa e treze são formação interna e que das ações de formação externa, dezasseis serão ministradas por formadores da CMC.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

Handwritten signature at the bottom left.



-----**Deliberação n.º 2232/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. BALANÇO SOCIAL.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, o registo interno n.º 2723/2016, de 30 de março, a dar conhecimento que foi remetido à DGAL o Balanço Social relativo ao ano de 2015, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2233/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. MAPA ANUAL DE FÉRIAS PARA 2016.**-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pela assistente técnica, Isabel Maria Gaspar Barreto, registada sob o n.º 2867/2016, de 5 de abril, com o mapa de férias do ano de 2016, dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 9, do artigo 241.º, da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2234/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. GILBERTO MANUEL LOPES DUARTE – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de



[Handwritten signatures]

Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, com o registo n.º 2870/2016, de 5 de abril, a informar que na sequência do pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Gilberto Manuel Lopes Duarte, na área do imobiliário, o Chefe de Divisão dos Serviços de Produção pronunciou-se, considerando não haver conflito de interesses no caso em apreço, podendo o mesmo ser autorizado, desde que a atividade exercida não colidia com o horário de trabalho nos SMTUC. -----

-----Assim, nos termos e fundamentos constantes na presente informação, considerando as declarações prestadas pelo interessado e o despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, propõe a autorização da acumulação de funções ao assistente operacional, Gilberto Manuel Lopes Duarte, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC e no estrito cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2235/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM ANDRÉ FILIPE CARDOSO DA COSTA (N.º 1264) NO DIA 11/01/2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 2904/2016, de 6 de abril, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador André Filipe Cardoso da Costa, quando se deslocava entre as oficinas e a estação de serviço, transportando algumas peças, mais concretamente o macaco hidráulico, sentiu uma forte dor nas costas, ficando impossibilitado de se movimentar e com falta de ar. Mais informa que foi assistido no local pelo INEM e transportado para o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), onde foram prestados os primeiros socorros. -----

[Handwritten signature]



-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 11 de janeiro de 2016, com o trabalhador André Filipe Cardoso da Costa, n.º 1264, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2236/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PRORROGAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS – LUÍS MIGUEL AFONSO ANTUNES PATO.** -----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo interno n.º 2936/2016, de 7 de abril, apensa à presente ata, a informar que o trabalhador Luís Miguel Afonso Antunes Pato, através de requerimento registado em 30 de março de 2016, solicitou a prorrogação da mobilidade intercarreiras até 31 de dezembro de 2016, ao abrigo da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprova o Orçamento de Estado para 2016. -----

-----Mais informa que o pedido foi remetido ao Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção que emitiu o parecer que se transcreve “*Concordo com a prorrogação da mobilidade solicitada pelo Eng.º Luís Miguel Afonso Antunes Pato.*” -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que seja prorrogada a mobilidade intercarreiras do trabalhador Luís Miguel Afonso Antunes Pato até ao dia 31 de dezembro de 2016, face ao informado pelo Serviço de Recursos Humanos. -----

-----Mais propõe que seja consultado o serviço de origem. A despesa resultante da prorrogação está cabimentada no orçamento de 2016. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2237/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----8. GOZO DE FÉRIAS DE 2015 – CARLOS MANUEL SOUSA FACHADA DOMINGUES COELHO.-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2959/2016, de 7 de abril, da assistente técnica Isabel Maria Gaspar Barreto, para efeitos de ratificação da decisão do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que autorizou o gozo de férias ao trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2238/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----9. PEDIDO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES A SOLICITAR ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO DOCUMENTAL – SGD.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu à análise do Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho, com o registo interno n.º 2986/2016, de 11 de abril, com a qual concorda, que se transcreve:-----

-----A Comissão de Trabalhadores, na qualidade de entidade representativa dos trabalhadores dos SMTUC, com o NIF 901963208, com objetivos definidos em estatutos próprios, publicados em Diário da República, vem solicitar o acesso ao Sistema de Gestão Documental dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, NIF 680015965.-----

-----Ora, tratando-se o Sistema de Gestão Documental de uma ferramenta dedicada ao exercício da atividade administrativa ou burocrática dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com o fim exclusivo de gerenciar processos e registos, no âmbito da sua atividade, definida em quadro legal próprio, o acesso aos mesmos deve ocorrer em estrita observância com as disposições constantes na Lei n.º 46/2007, de 24 de



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

agosto, que regula o acesso aos documentos administrativos; Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, proteção de dados pessoais e do Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Assim, atendendo a que no pedido não é especificado o fundamento, nem o seu enquadramento legal, considerando igualmente que os SMTUC se obrigam a proceder de acordo com a legislação acima citada, concluo, propondo o indeferimento do mesmo, face à inobservância de fundamentação apresentada no pedido. -----

-----Mais se informa que o indeferimento do presente pedido não colide com o princípio da transparência, nem com o direito dos interessados à informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2239/2016:** -----

-----Concordar. -----

-----Mais deliberou que se transmita à Comissão de Trabalhadores. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. BALANÇO À TESOURARIA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2016.** -----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2998/2016, de 11 de abril, a remeter o balanço à tesouraria do dia 31 de março de 2016, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º da Norma de Controlo Interno que faz parte integrante das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 27 de outubro de 2015 e aprovado em reunião da Assembleia Municipal de 30 de outubro de 2015. -----

-----Mais informa que após contagem dos valores à guarda do tesoureiro, se verificou que não existia qualquer diferença nos valores registados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2240/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

[Handwritten signature]



-----11. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM LUÍS MANUEL DA SILVA CARVALHAL (N.º 972) NO DIA 26/01/2016. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 3008/2016, de 11 de abril, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Luís Manuel da Silva Carvalhal, quando se deslocava na viatura n.º 306, na Avenida Sá de Bandeira, para evitar o embate num veículo terceiro que se atravessou na faixa destinada aos autocarros, travou bruscamente, ficando com dores no ombro e braço direitos. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 26 de janeiro de 2016, com o trabalhador Luís Manuel Silva Carvalhal, n.º 972, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), considerando o informado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2241/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----12. FORNECIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MÓDULO DE SOFTWARE CERTIFICADO, POR FORMA A DOTAR O SISTEMA DE BILHÉTICA DOS SMTUC DA FUNCIONALIDADE DE GERAÇÃO E ENVIO AUTOMÁTICOS DO FICHEIRO SAFT-PT (STANDARD AUDIT FILE FOR TAX PURPOSES) À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 3047/2016, de 12 de abril, apensa à presente ata, da qual se transcreve o ponto IV:-----

-----**IV – CONCLUSÃO** -----

-----*Assim, dada a exclusão da única proposta apresentada, conforme exposto anteriormente, e efetuada a audiência prévia escrita do concorrente, nos termos do artigo*



123.º do CCP, sem que aquele se tivesse pronunciado, propõe-se que o Conselho de Administração delibere no sentido da aprovação do presente relatório final e, em consequência, no sentido da decisão de não adjudicação do procedimento por Ajuste Direto, Ref.ª AD/1436/2015 – Fornecimento e integração do módulo de software certificado, por forma a dotar o sistema de bilhética dos SMTUC da funcionalidade de geração e envio automáticos do ficheiro SAFT-PT (Standard Audit File for Tax Purposes) à Autoridade Tributária, em virtude de ter sido excluída a única proposta apresentada. ----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2242/2016:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**13. APROVAÇÃO DE FÉRIAS.** -----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 3069/2016, de 13 de abril, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, para efeitos de ratificação da decisão dos respetivos Chefes de Divisão, que autorizaram o gozo de férias aos trabalhadores: Maria Filomena Simões Lopes Curto Póvoa, Luís Miguel Agra Pereira, José Carlos Fonseca Augusto, Celso José Geraldo Rodrigues Pereira, Nuno Pedro Melo Bogalho Simões, Luiz Arthur Wood Faulhaber e João Augusto Simões Lopes, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2243/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**14. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 3095/2016, de 13



de abril, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 24 de março e 13 de abril de 2016, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2244/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às vinte horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----